Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 1141 1995
CÂMARA MUNICIPA
– MOCO
PROTO
Numero | Data | ubrica
2005 | 13/11/95 | 2068

Projeto de Lei nº. 694 **de** 11 **de 1995.**

Denomina o Distrito Industrial I de **ALEXANDRE CUNALI.**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Distrito Industrial I, passa a ser denominado de **Distrito Industrial "ALEXANDRE CUNALI".**

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de novembro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 13 / 11 / 1995.
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por _____

Sessão 27 de 11 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por V. V

Sessão 04 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 1141 95

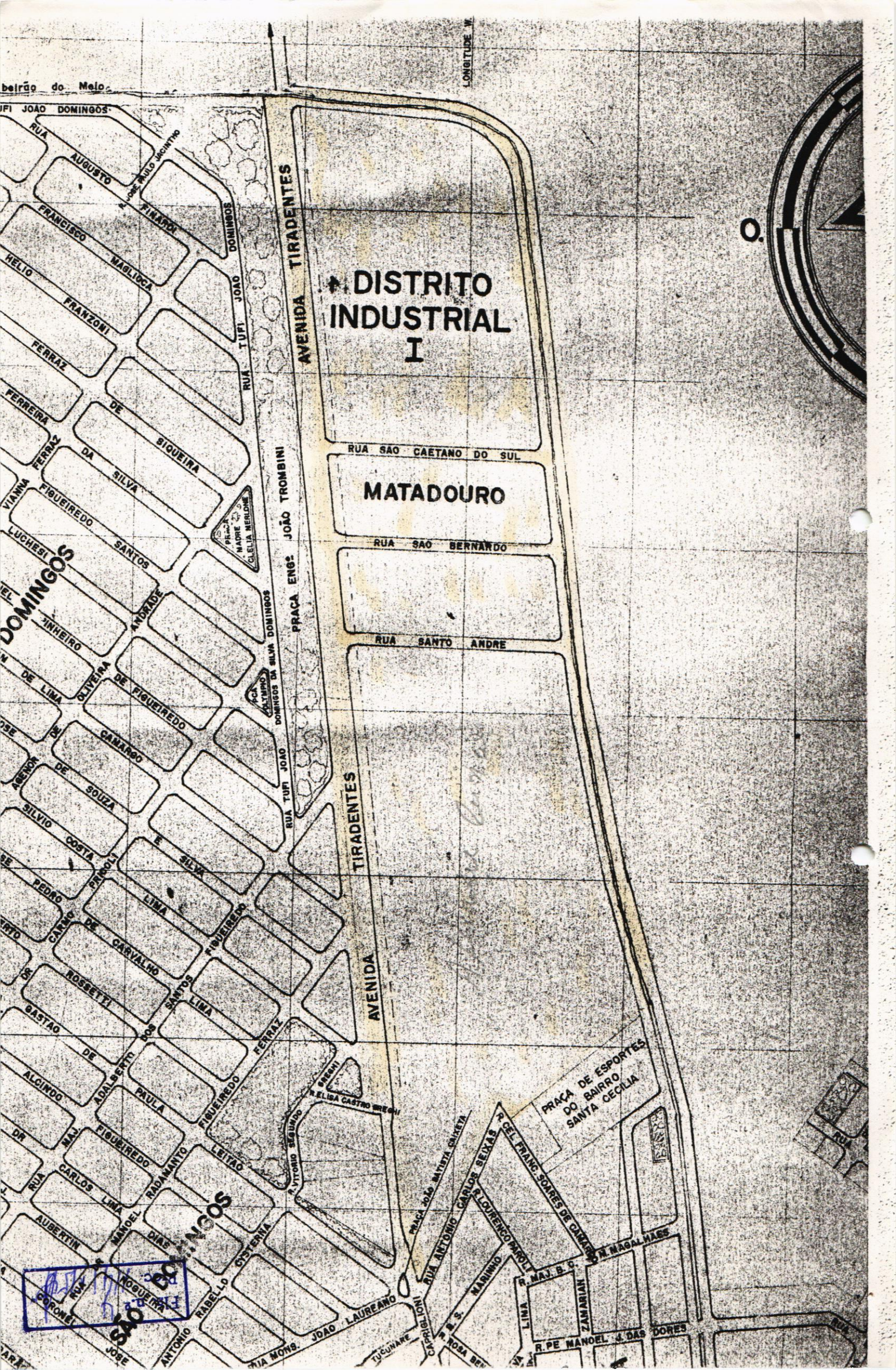
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

ALEXANDRE CUNALI em época remota um dos propulsionadores do progresso mocoquense, aqui chegado como pobre imigrante, com trabalho constante e muito sacrifício, construiu um império industrial, para a época arrojado demais para a Mococa daqueles tempos, de seu insano trabalho e lucidez nasce o Curtume Santa Emília, que fez nome nacional, como também nasceu a Usina de açúcar implantada na Fazenda Três Barras. Igualmente como agricultor desempenhou papel importante nas lides agrícolas. Não se pode escrever a história industrial de Mococa, sem deixar de mencionar com orgulho o honrado nome de ALEXANDRE CUNALI.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de novembro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador


DISTRITO INDUSTRIAL I
MATADOURO
AVENIDA TIRADENTES
PRAÇA ENG. JOÃO TROMBINI
RUA SAO CAETANO DO SUL
RUA SAO BERNARDO
RUA SANTO ANDRE
RUA TUFI JOAO
PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTA CECILIA
R. ELISA CASTRO BREGHI
R. VITORIO SEGUNDO BREGHI
PRAÇA JOÃO MATHIA CAMPOS
RUA ANTONIO CARLOS BEIXAS
R. LOURENÇO PAROLI
R. CEL. FRANC. SOARES DE CAMARGO
R. MAJ. B. C.
R. PE MANOEL J. DAS DORES
R. ROSA BEN
CAPRIGLIONI
TUCUNARE
JOAO LAUREANO
RUA SAO BENTO
RUA CORONEL JOSE
ANTONIO RABELLO
CISTERNA
MANOEL RADAMANTO
CARLOS LIMA
AUBERTIN
DIAS
DR. MAJ. FIGUEIREDO
ALCINDO DE PAULA
GASTAO DE ADALBERTO
DR. ROSSETTI
PEDRO CARLOS DE CARVALHO
SILVIO COSTA PEROLI
AGENOR DE SOUZA CAMARGO
DE FIGUEIREDO
OLIVEIRA
DE LIMA
PINHEIRO
ANDRADE
LUCHESI
FIGUEIREDO SANTOS
VIANNA
FERREIRA DE SIQUEIRA DA SILVA
FERRAZ
HELIO FRANZONI
FRANCISCO MAGLIOCA
AUGUSTO FINARDI
RUA JOSE PAULO JACINTHO
DOMINGOS
RUA TUFI JOAO
DOMINGOS DA SILVA DOMINGOS
OLYMPIO
PRAÇA MADRE CLELIA MERLONE
FERRAZ
FIGUEIREDO
DOS SANTOS
LIMA
TIRADENTES
AVENIDA
LONGITUDE W
O.

Fls. n.º 5
Proc. 1141/95

PROCESSO Nº.1.141/95 - PROJETO DE LEI Nº.094/95

Recebimento para estudo e parecer em 13/11/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4/12/1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador

com prazo de 8 dias vencivel em 23/11/95
Sala das Comissões em
13/11/95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13/11/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 4/12/1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador

com prazo de 8 dias vencivel em 23/11/95
Sala das Comissões em
13/11/95

Presidente

94/95

Fls. n.º 6
Proc. 114/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - Projeto de lei nº.094/95

INTERESSADO: - Cido Espanha

RELATOR : - Di Taliberti

ASSUNTO : - Dando denominação ao Distrito Industrial II de Alexandre Cunali

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1995.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1995.

Italo Maziero

Dra. Marilia Pereira Lima

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 11/11/95

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de lei nº.094/95

INTERESSADO:- Cido Espanha

RELATOR:- Marcia Rotta

ASSUNTO:- Dando denominação ao Distrito Industrial II de Alexandre Cunali

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1.995

Marcia

Relator

Marxia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1995

Cido Espanha

Evandro

Evandro Bizarro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 114/1995

Mococa, 07 de dezembro de 1995.

Of. 1370/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 04 de dezembro último.

AUTÓGRAFO Nº.78/95 - Projeto de Lei nº.65/95.
AUTÓGRAFO Nº.79/95 - Projeto de Lei nº.83/95
AUTÓGRAFO Nº.80/95 - Projeto de Lei nº.85/95
AUTÓGRAFO Nº.81/95 - Projeto de Lei nº.89/95
AUTÓGRAFO Nº.82/95 - Projeto de Lei nº.91/95
AUTÓGRAFO Nº.83/95 - Projeto de Lei nº.93/95
AUTÓGRAFO Nº.84/95 - Projeto de Lei nº.94/95
AUTÓGRAFO Nº.85/95 - Projeto de Lei nº.95/95

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Fls. n.º 9
Proc. 1141/95

AUTÓGRAFO Nº. 84 DE 1995.

Projeto de lei nº. 094/95.

Denomina o Distrito Industrial I de ALEXANDRE CUNALI.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 04 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Distrito Industrial I, passa a ser denominado de **Distrito Industrial "ALEXANDRE CUNALI".**

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1º. Secretário